



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 30ª SESSÃO, EM 23 DE ABRIL DE 2015.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Moreira Chagas. Presentes o Desembargador Roosevelt Queiroz Costa e os Senhores Juízes, Herculano Martins Nacif, Delson Fernando Barcellos Xavier, Sérgio William Domingues Teixeira, Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, Juacy dos Santos Loura Júnior e o Desembargador Miguel Mônico para o julgamento do Agravo Regimental interposto no Mandado de Segurança n. 85-43; Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Ausência justificada dos Juízes Dimis da Costa Braga e José Antônio Robles. Às onze horas e quatorze minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Agravo Regimental no Mandado de Segurança n. 85-43.2015.6.22.0000 – Classe 22

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral

Agravantes: Jacob Pereira Rebouças, Jamil Januário, José Miguel de Lima, Walney Costa Bezerra

Advogados: David Pinto Castiel, Tadeu Aguiar Neto

Agravado: Juiz Dimis da Costa Braga, Membro da Corte Eleitoral – TRE/RO

Decisão: Questão de ordem relativa ao impedimento do Juiz Herculano Martins Nacif, substituto da autoridade apontada como coatora, para o julgamento do feito rejeitada à unanimidade. No mérito, agravo regimental provido, deferindo-se a liminar pleiteada, e determinando-se a comunicação imediata à Comissão Processante. Tudo à unanimidade, nos termos do voto divergente do Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior, cujas razões foram adotadas pelo relator.

Presidiu esse julgamento, com voto, o Desembargador Miguel Mônico em razão do impedimento do Senhor Presidente e do Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Roosevelt Queiroz Costa.

Prestação de Contas n. 1140-63.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral

Interessado: Djair Indalécio Valensi Prieto

Advogado: Blucy Rech Borges

Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 1483-59.2014.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Interessado: Wilmar Jose Cardoso

Advogado: Blucy Rech Borges

Decisão: Contas aprovadas, com ressalvas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Propaganda Partidária n. 52-53.2015.6.22.0000 – Classe 27

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Interessado: Partido Humanista da Solidariedade – PHS

Decisão: Deferido o pedido para veiculação de inserções de propaganda partidária em 2016 à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Propaganda Partidária n. 14-41.2015.6.22.0000 – Classe 27

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior

Interessado: Partido Social Democrático – PSD

Decisão: Deferido o pedido para veiculação de inserções de propaganda partidária em 2016 à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Propaganda Partidária n. 7-49.2015.6.22.0000 – Classe 27

Procedência: Brasília – Distrito Federal

Relator: Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior

Interessado: Partido Republicano da Ordem Social – PROS

Advogados: João Leite, Alex Duarte Santana Barros

Decisão: Deferido o pedido para veiculação de inserções de propaganda partidária em 2016 à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 82-88.2015.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Roosevelt Queiroz Costa

Interessado: Corregedoria Regional Eleitoral – TRE/RO

Decisão: Julgamento adiado por indicação do relator.

Registradas as boas-vindas ao Desembargador Miguel Mônico, com as felicitações do Juiz Gurgel do Amaral pela exitosa gestão a frente da Corregedoria do Tribunal de Justiça que, no âmbito do 1º grau, propiciou melhores condições de trabalho e de distribuição da justiça, extensivas ao Desembargador Roosevelt, então Presidente daquele Tribunal.

Encerrada a pauta, os Juízes Herculano Martins Nacif e Sérgio William Domingues Teixeira, na qualidade de juízes auxiliares da propaganda no pleito

Ata da 30ª Sessão, em 23 de abril de 2015 – Sessão Ordinária.

eleitoral de 2014, em conjunto, apresentaram à Corte moção de elogio, com o respectivo registro nos assentos funcionais, aos servidores Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, Cícero João de Freitas, Elen Quézia Rocha dos Santos, Everaldo Cardoso Lopes, Frederico Sadeck Filho, Marcelo Silva Marinho, Nelcy Boaria Muller e Tatiana Márcia Queiroz Souza, pela dedicação ao trabalho e excelente desempenho, aprovada à unanimidade.

Tomando a palavra, o Juiz Juacy dos Santos Loura Júnior parabenizou o Senhor Presidente pelas questões defendidas perante o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, em reunião realizada semana passada no Estado do Piauí, as quais por extrema relevância constaram da “Carta de Teresina”, sendo elas: a oposição à proposta de unificação das eleições contida na reforma política atualmente discutida no Congresso Nacional e o apoio à aprovação do Projeto de Lei n. 7.920/2014, que propõe a revisão do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário Federal, em tramitação no Senado Federal.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às treze horas e três minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 23 de abril de 2015.

Desembargador Moreira Chagas
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 78 de 4/5/2015, pág. 5/7.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.